



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 277 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica lotação de Auxiliar de Inclusão.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 100, do Vereador Anderson Cuco e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que seja lotado o cargo de Auxiliar de Inclusão para a Escola Antônio Londero.
2. A Escola Antônio Londero, localizada na comunidade do Plano Alto, no interior do município, tem se dedicado a oferecer uma educação de qualidade para todos os seus alunos. No entanto, a unidade escolar enfrenta um desafio significativo: a presença de alunos com laudo de autismo, que necessitam de acompanhamento especializado para garantir que seu desenvolvimento acadêmico e social ocorra de maneira plena e eficaz.
3. Além do apoio acadêmico, o auxiliar de inclusão também será fundamental para promover a interação social entre os alunos com autismo e os demais colegas, facilitando a integração e ajudando a criar um ambiente mais acolhedor e respeitoso para todos. Esse apoio é essencial para que essas crianças possam se desenvolver em um ambiente escolar saudável e com mais igualdade de oportunidades.
4. Considerando que a Escola está situada no interior do município, a carência de profissionais especializados e recursos na região torna ainda mais urgente a necessidade de um auxiliar de inclusão. Este profissional será fundamental para garantir que as crianças com autismo e outras necessidades especiais recebam o atendimento adequado e que a educação inclusiva seja uma realidade para todos os alunos, independentemente de sua localização.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício